

PORTARIA nº 50/2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 18 de maio de 2018.

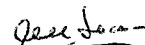
Designação para exercer o encargo do Gestor/Fiscal da Ordem de Execução de Serviços nº 17/2018, nas hipóteses que especifica.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Eber Luis Barbosa Cherulli**, Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de Gestor/Fiscal da Ordem de Execução de Serviços nº 17/2018, referente a aquisição de certificado digital A1 Wildcard.

Art. 2º - Designar **Dhigo Antônio dos Santos Ferreira**, Especialista na área de Tecnologia da Informação para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração